



## *Câmara Municipal de Campo Magro* *Estado do Paraná*

### **ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO Nº 008/2024**

Realizada ao décimo terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e trinta minutos para tratar dos seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 005/2024 Legislativo** - "Institui o Prêmio Líder Comunitário, a ser concedido pela Câmara Municipal de Campo Magro, anualmente, no mês de Maio e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 012/2024 Legislativo** – "Declara de Utilidade Pública Centro Espírita Tribo do Caboclo Pena Branca e dá outras Providências"; **Projeto de Lei nº 013/2024 Legislativo** – "Dispõe sobre a regulamentação das atividades econômicas, nos termos da Constituição Federal, e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 014/2024 Legislativo** – "Dispõe sobre a criação do Programa Censo de Inclusão de Pessoa com TEA Transtorno do Espectro Autista"; **Projeto de Lei nº 015/2024 Legislativo** – "Declara Utilidade pública a Associação de Artes Marciais Katá Shubudô-Ryu do Paraná"; **Projeto de Lei nº 016/2024 Legislativo** – "Dá Nome a Logradouro Público na forma que dispõe. Rua Maria Roza Ferreira"; **Projeto de Lei nº 007/2024 Executivo** – "Declara de utilidade Pública APAE - Associação de Pais e Amigos excepcionais do Municípios de Campo Magro, Estado do Paraná, e dá outras providencias"; **Projeto de Lei nº 012/2024 Executivo** – "Dá Nome de Logradouro Público, na forma que dispõe". Rua Alzira Maria de Jesus Franco"; **Projeto de Lei nº 013/2024 Executivo** – "Dá nome de logradouro público na forma que dispõe. Rua Izidorio Sejanoski" **Veto ao Projeto de Lei nº 010/2024 Legislativo** - "Institui o Programa Farmácia Veterinária Solidária". Onde estavam presentes os vereadores Edivaldo Juninho, Beto Soares e Cristina Balestra via remota. O Presidente constando quórum abriu a reunião, os pareceres do Relator foi pela admissibilidade das proposições, sendo todos aprovados na Comissão. Referente ao Veto, conforme se verificou pelas datas dos protocolos constantes da proposição o Veto foi manifestado fora do prazo que trata a Lei Orgânica do Município, tendo com prazo derradeiro dia 24/04/2024 e foi efetivamente vetado no dia



***Câmara Municipal de Campo Magro***  
***Estado do Paraná***

25/04/2024. Nos termos da Lei Orgânica, o projeto recebeu sansão tácita pois decorridos 10 dias uteis de sua apresentação ao Executivo. Assim sendo, a Comissão manifestou-se pela Inadmissibilidade da proposição determinando seu envio a Secretaria Geral para as providencias cabíveis. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 16h00min, da qual eu, Ana Paula Aparecida Schuster, lavrei a Ata que vai assinada pelos presentes.

**Edivaldo Juninho**  
**Presidente**

**Beto Soares**  
**Relator**

**Cristina Balestra**  
**Membro**